

MÚSICA
Proponente: Mariana Ferreira de Freitas
Projeto: Nosso Sonho
Código: 26616
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 27-10-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 48 E 49, referente à reunião da CAP do dia 23-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-10-2018
A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: Instituto Biotropica
Projeto: Festival da Cultura Caipira: Raízes da Nossa Gente
Código: 19473
Valor: R\$ 119.923,38
PARA
Proponente: Instituto Biotropica
Projeto: 2º Festival da Cultura Caipira: Raízes da Nossa Gente
Código: 23445
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-10-2018
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: Felipe Antunes Santos
Projeto: Visão Noturna
Código: 27264
Valor: R\$ 125.000,00
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: Popcon Produções Ltda
Projeto: O Reencontro
Código: 26317
Valor: R\$ 316.300,00
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.
O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.
COMUNICADO: Devido ao Término dos Recursos Financeiros destinados ao Incentivo Fiscal promovido pelo ProAC-ICMS, foi fechado o Sistema de Pagamento de Boletos referente ao ano de 2018. Portanto, será realizada em Janeiro de 2019 a publicação dos Projetos Aprovados pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, a partir de 11-09-2018 e continuarão a ser publicadas regularmente as decisões de Solicitação de Complemento, Recursos Administrativos de Reprovação de Projetos, de Alterações de Projetos e de Planilha Orçamentária e de Transferência de Recursos Financeiros Entre Projetos Previamente Aprovados.
Extratos de Contratos
Processo: 1021531/2018
Contrato: 101/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Sofia Maruci Afñalo
Objeto: A Realização do Projeto “Na Terceira Pedra Depois do Sol - Diálogos Entre Arte e Filosofia”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 22-10-2018.
Processo: 1021582/2018
Contrato: 102/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Giulia Confuorto de Castro
Objeto: A Realização do Projeto “Canto para o Jardim de Veredes”, Relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 12-10-2018.
Processo: 1021605/2018
Contrato: 103/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Ana Lais Azanha do Nascimento
Objeto: A Realização do Projeto “Histórias da Onça”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 31-10-2018.
Processo: 1021629/2018
Contrato: 104/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Larissa Ruffato de Angeles
Objeto: A Realização do Projeto “Eu, Mulher! Teatro e Empoderamento no Noroeste Paulista”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 19-10-2018.
Processo: 1021640/2018
Contrato: 105/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;

2º Fernando Roberto de Almeida
Objeto: A Realização do Projeto “Arapuca Zona 16”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 25-10-2018.
Processo: 1021665/2018
Contrato: 106/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Josiana Carolina Martins Silva
Objeto: A Realização do Projeto “”O Mundo Começa na Cabeça: Como É A Vida de Uma Criança Negra?””, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 24-10-2018.
Processo: 1021688/2018
Contrato: 107/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Rafael França Pinto Marotti
Objeto: A Realização do Projeto “Animales”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 09-08-2018.
Processo: 1021703/2018
Contrato: 108/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Anne Karolline Motta da Silva
Objeto: A Realização do Projeto “Ditadura Gay - Narrativas Transmídias em Contranormatividade”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 17-10-2018.
Processo: 1021718/2018
Contrato: 109/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Afonso Alves Costa
Objeto: A Realização do Projeto “Depoimentos Sobre as Fronteiras”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 22-10-2018.
Processo: 1021732/2018
Contrato: 110/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Felipe Manfrin de Oliveira
Objeto: A Realização do Projeto “Trans-Gressão. Histórias para Tangerinas e Cavalas-Marinhas”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 16-10-2018.
Processo: 1609561/2018
Contrato: 394/2018
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura;
2º Gabrielle Martin Távora
Objeto: A Realização do Projeto “Alfices - Da Mesa À Cena”, relativo ao Edital Proac 03/2018.
Prazo de execução do objeto do contrato: 10 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00.
Data da Assinatura: 22-10-2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 1077928/2017
Contrato 233/2017
Edital: 35/2017
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura.
Contratado: Marcelo Amelio de Castro
Projeto: “The End”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 11-12-2018, impreterivelmente e improrrogável.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 29-10-2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 1216022/2017
Contrato 352/2017
Edital: 30/2017
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura.
Contratado: Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto: “Slam BR - Campeonato Brasileiro de Poesia Falada”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 21-12-2018, impreterivelmente e improrrogável.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 15-10-2018.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relacionados Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução.
(Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “Complementação de Documentos do Protocolo Inicial Nº Sc 00000/2014 (Identificar o Nº Do Protocolo Inicial)
O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.
1. Expediente Spdoc Nº Sc/1679194/2018.
Interessado: Fera Construtora.
Falta o Croqui de Localização e A Foto da Fachada do Imóvel Solicitado.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de permissão de uso

Termo de Autorização de Uso 86/2018
Processo 369/2018
TAU 86/2018
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: OUTLOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: Realização do evento: “AÇÃO OUTUBRO ROSA PANTENE”, na Praça da Sombra, área ao lado da administração.
Cessão gratuita
Data/Período: 30-10-2018 das 08h às 19h30
Data da Assinatura: 29-10-2018
Termo de permissão de uso
Termo de Autorização de Uso 88/2018
Processo 356/2018
TAU 88/2018
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: SANTA BERNARDETTE SOLUÇÕES PUBLICITÁRIAS EIRELI-ME.
Objeto: Realização do evento: “Comemoração 45 anos Sabesp e Integração dos Novos Funcionários 2018”, no Auditório Simón Bolívar (Plateias a e B) + Foyer
Valor: R\$ 35.000,00
Data/Período: 01-11-2018 das 07h às 22h
Data da Assinatura: 31-10-2018

Portaria do Diretor Administrativo e Financeiro, nº 07, de 31-10-2018
Considerando o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira 01, de 29-06-2018, que instaurou Sindicância contraditória para apuração dos fatos referente ao “desvio de função” e “reajuste salarial” de que tratam os Processos nº FMAL 356/2016, 364/2016, 449/2007, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, resultante no Processo n. 205/2018, venho por meio desta:

Art. 1º - Designar em substituição ao Membro da Comissão Marco Antonio Bortolozo, o servidor RODRIGO FAGGIONI SILVA, cargo analista executivo, matrícula funcional n.00272, RG 44.958.448-3, para dar seguimento aos trabalhos junto à Comissão de Sindicância.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univesp – PR - 100, de 31-10-2018

Designa gestor do Contrato 57/2018, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, com objeto de prestação de serviços de internet, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamentos de dados, tratamento de informações, microfílmagens, treinamentos e outros serviços compatíveis com a sua finalidade

O Chefe de Gabinete da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, resolve:

Art. 1º - Designar, com fundamento na Portaria PR-Univesp 53 de 3 de agosto de 2018, o funcionário Alfredo Carlos São José Júnior, RG 28.939.939-7, Supervisor de Equipe Administrativa, como gestor do Contrato 57/2018, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo para fins de prestação de serviços de internet, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamentos de dados, tratamento de informações, microfílmagens, treinamentos e outros serviços compatíveis com a sua finalidade
Art. 2º - Designar, com fundamento na Portaria PR-Univesp 53 de 3 de agosto de 2018, o funcionário Ricardo Lima Ferreira, RG 42.906.421-4, Auxiliar Administrativo, como suplente, na gestão do Contrato supramencionado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá eficácia até disposições em contrário.

Portaria Univesp – PR - 101, de 31-10-2018

Designa gestor do Contrato 58/2018, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, com objeto de prestação de serviços de internet, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamentos de dados, tratamento de informações, microfílmagens, treinamentos e outros serviços compatíveis com a sua finalidade

O Chefe de Gabinete da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, resolve:

Art. 1º - Designar, com fundamento na Portaria PR-Univesp 53 de 3 de agosto de 2018, o funcionário Alfredo Carlos São José Júnior, RG 28.939.939-7, Supervisor de Equipe Administrativa, como gestor do Contrato 58/2018, firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo para fins de prestação de serviços de internet, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamentos de dados, tratamento de informações, microfílmagens, treinamentos e outros serviços compatíveis com a sua finalidade
Art. 2º - Designar, com fundamento na Portaria PR-Univesp 53 de 3 de agosto de 2018, o funcionário Ricardo Lima Ferreira, RG 42.906.421-4, Auxiliar Administrativo, como suplente, na gestão do Contrato supramencionado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá eficácia até disposições em contrário.

Despacho da Presidente, de 29-6-2018

Processo: 044/2016
Contrato: 058/2016
Interessada: Conselho Técnico Administrativo.
Assunto: Contrato de serviços de transportes mediante locação de veículos com condutor e combustível.
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, as informações da Área Acadêmica, dos setores competentes e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento nos artigos 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, Autorizo a prorrogação do Contrato 058/2016, pelo período de 05 meses, contados a partir de 01 de julho a 30-11-2018, firmado com a AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob 17.927.338/0001-96 no valor de R\$ 104.950,00.
II – Desta forma, face à determinação do Decreto Estadual 58.438/2012, artigo 13, inciso VII alínea “d”, AUTORIZO a emissão da oportuna Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339088.10130 1, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares 101/00 e 131/09 (LRF).
III – Publique-se.

IV – Providências Posteriores.

A seguir à Diretoria Administrativa para providências:
1. Emissão oportuna das notas de empenho e demais providências desta Supervisão;
2. Após lavratura do Termo de Aditamento e seqüência:
a) convocação da Contratada para assinatura do Termo de Aditamento;
b) publicação do extrato do termo de aditivo ao Contrato na imprensa oficial e demais providências cabíveis.
Despacho da Presidente, de 1º-11-2018
Processo Univesp: 383/2018
Interessado: Diretoria Administrativa.
Assunto: Laboratórios Virtuais - Simuladores
I– Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da Ata da Sessão Pública do certame, Homologo o Edital Pregão Eletrônico 16/2018 – OC 1013011004620180C00037, cujo objeto da contratação consiste na aquisição de laboratórios (simuladores) destinados à pratica didática-pedagógica para Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, empresa vencedora RMS COMUNICAÇÕES LTDA, sob CNPJ 04.521.671/0001-59 no valor total de R\$ 8.480.000,00.

II – Desta forma, face à determinação do Decreto Estadual 58.438/2012, artigo 13, inciso VII alínea “d”, Autorizo a emissão da oportuna Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339088.101301, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares 101/00 e 131/09 (LRF).

IV – Publique-se.

V – Providências Posteriores.

A seguir à Diretoria Administrativa para providências:
1. Emissão oportuna das notas de empenho e demais providências desta Supervisão;
2. Após lavratura do Contrato e seqüência:
a) convocação da Contratada para assinatura do Contrato;
b) publicação do extrato do termo de Contrato na imprensa oficial e demais providências cabíveis.

Despacho da Presidente, de 1º-11-2018
Processo Univesp: 372/2018

Interessado: Diretoria Administrativa.
Assunto: Aquisição de cabo par trançado.
I– Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da Ata da Sessão Pública – Dispensa de Licitação, Homologo o Edital Eletrônico de Contratação DL 1013011004620180C00036 considerando a empresa vencedora Torpedo Comércio de Computadores Eireli - EPP, sob o 21.435.693/0001-15, cujo objeto consiste na aquisição de cabo par trançado, no valor total de R\$ 410,85.
II – Desta forma, face à determinação do Decreto Estadual 58.438/2012, artigo 13, inciso VII alínea “d”, Autorizo a emissão da oportuna Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 12364104361370000.001001001.339030.101301, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares 101/00 e 131/09 (LRF).

III – Publique-se.
IV – Providências posteriores.
A seguir à Diretoria Administrativa para providências:
1. Emissão oportuna das notas de empenho e demais providências desta Supervisão;
a) convocação da Contratada para retirada da Nota de Empenho;

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS 2338, de 30-11-2018

Institui a Política Linguística Institucional do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no artigo 12, do Regimento aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica instituído, a Política Linguística Institucional do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” CEETEPS.

Art. 2º. São princípios norteadores da Política Linguística Institucional do CEETEPS:

I. a democratização do acesso às línguas estrangeiras, buscando a melhoria dos níveis de proficiência de membros dos corpos docente, discente e administrativo;

II. o desenvolvimento dos letramentos acadêmico, científico e profissional, seja em língua vernácula, seja em língua estrangeira;

III. o estímulo à comunicação intercultural dos corpos docente, discente e administrativo do CEETEPS com seus homólogos em Instituições de Educação estrangeiras;

IV. difusão de conhecimentos resultantes de pesquisas de membros dos corpos docentes e discentes do CEETEPS;

V. valorização da diversidade linguística e cultural;

VI. cooperação interinstitucional, a fim de tornar acessível o conhecimento linguístico.

Art. 3º. A Política Linguística Institucional do CEETEPS visa:
I. oferecer disciplinas e cursos de língua vernácula e de línguas estrangeiras nas faculdades de tecnologia e nas escolas técnicas vinculadas ao CEETEPS, com carga horária suficiente, com o objetivo de contribuir para o letramento acadêmico, bem como para alcançar nível linguístico adequado para atender às demandas acadêmicas e do mundo do trabalho;

II. no âmbito das línguas estrangeiras, oferecer, prioritariamente, disciplinas e cursos de língua inglesa e de língua espanhola, com vistas ao processo de globalização e de integração regional latino-americana e, dentro das possibilidades da instituição, outras línguas estrangeiras que atendam às características específicas dos cursos e dos arranjos produtivos locais;

III. oferecer disciplinas em língua estrangeira nos cursos de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação sem prejuízo da oferta de componentes do projeto pedagógico do curso;

IV. organizar atividades de intercâmbio técnico, científico e cultural entre membros dos corpos docente, discente e administrativo do Centro Paula Souza - CPS e indivíduos vinculados a Instituição de Ensino Superior - IES estrangeiras;

V. tornar acessíveis conhecimentos técnico-científicos disponibilizados em língua estrangeira;

VI. promover e apoiar ações que favoreçam a mobilidade internacional de estudantes de ensino médio técnico, de graduação tecnológica e pós-graduação, de docentes e de técnicos administrativos, além da recepção de membros da comunidade acadêmica externa;

VII. incentivar a publicação de textos em língua estrangeira em periódicos internacionais e a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos internacionais diversos;

VIII. desenvolver projetos com o objetivo de proporcionar a formação continuada de profissionais de ensino de língua;
IX. contribuir para a formação linguística de membros dos corpos docente, discente e administrativo;

X. estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, brasileiras ou internacionais, que possibilitem a consecução da política linguística institucional do CPS.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.